

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

## LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 514.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 11330-92/2008, requerido por **Caixa de Previdência Dos Funcionários do Banco do Brasil** contra **Sylvio Marcus Fernandes de Miranda e outro**, na forma como segue:

Apartamento nº 03 no 3º andar do bloco Ney Itiberê Piá de Andrade do Edifício Tour de La Ville, sito à Av. Manoel Ribas nº 707, Mercês, nesta Capital, com área construída privativa de 250,66 m², mais área para estacionamento de veículos de passeio nas garagens coletivas e áreas comuns, totalizando 395,7985 m² e fração ideal do solo de 0,02423267, com as demais características constantes na Matrícula nº 17.354 da 1ª CRI de Curitiba; IF 33.122.002; zoneamento: ZR4; idade: 34 anos; imóvel que avalio em ..... **R\$ 1.263.000,00**

(UM MILHAO DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 22 de Julho de 2019.

---

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial
